



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Adm: 2017-2020

Decreto nº 2152, de 05 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre a suspensão temporária das atividades escolares do município de Santa Cruz do Escalvado-MG.

A Prefeita do Município de Santa Cruz do Escalvado, localizado no estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Incisos VII do art. 86 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando:

I – As fortes chuvas ocorridas nos últimos dias, principalmente na madrugada do dia 04 de dezembro de 2017 que provocaram inundações, deixando destruída grande parte da Sede do município, afetando a população em geral. Que houve também deslizamentos, interditando rodovias, estradas vicinais e vias urbanas, causando sérios transtornos no território do Município de Cruz do Escalvado-MG, colocando a população em risco;

II – A necessidade de realizar serviços de limpeza e remoção de entulhos e barreiras nas vias de acesso urbana e rural deste município.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a **suspensão temporária das atividades escolares do município de Santa Cruz do Escalvado-MG**, pelo período necessário à realização dos serviços de desobstrução das vias e restabelecimento de condições seguras do tráfego dos veículos escolares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2017.

Santa Cruz do Escalvado, 05 de dezembro de 2017.


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 05/12/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.


Assinatura